



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 4.383, DE 3 DE MAIO DE 2013 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

**I – Fundo Social de Solidariedade**

130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096.....R\$ 15.000,00

130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000.....R\$ 825,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

DANIEL GASPAR.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.